



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0015182-62.2013.4.01.3700
CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)
ASSISTENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU: RAIMUNDO LUIZ CORDEIRO CORREA

DE: RAIMUNDO LUIZ CORDEIRO CORREA - CPF: 109.478.503-25, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: **CITAR** para, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, oferecer contestação (LIA 17§ 9), em conformidade com a petição inicial, **INTIMANDO-O** do despacho id 1332235756 proferido nos autos do processo em epígrafe, a seguir transcrito: "Colhe-se dos autos que restou prejudicada a intimação e citação do Réu. Defiro, pois, o pedido formulado pela parte autora de (id. 1317435265), em face da **citação do Réu através de edital**, com prazo de 20 (vinte) dias, ao abrigo do art. 256, § 3º, devendo a publicação seguir as regras determinadas no art. 257 II, do CPC. Após o transcurso do edital, sem a manifestação do Réu, intime-se a DPU para que patrocine a defesa, na forma da sua Lei Constitutiva". **(a)ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ**, Juiz Federal Substituto, respondendo pela Titularidade da 5ª Vara". **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIA(S): 1 - Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do Art. 344 do CPC; 2 - A eventual disposição de patrimônio verificada após o ajuizamento da ação poderá ser reconhecida como fraude à execução por este Juízo; 3) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

SEDE DESTES JUÍZOS: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail:** **05vara.ma@trf1.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão em data da assinatura eletrônica.

ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ
Juiz Federal Substituto
Respondendo pela Titularidade da 5ª Vara